



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo Nº 20 /96, de 06 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Caçuense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - ficam outorgados Títulos de Cidadão Caçuense aos contemplados a seguir relacionados:

- a) Dr. AGOSTINHO GONÇALVES FRANÇA;
- b) ADEMAR EUZÉBIO TOMAZ;
- c) CÉLIA GAMA DA SILVA;
- d) CLAUDECI SEVERINO DA SILVA;
- e) Dr. ELIANE REZENDE DE FREITAS;
- f) HORACINO SEVERINO DE LIMA;
- g) Dr. JOSÉ TEOFREDO ALCEBIADES FERREIRA;
- h) LAERTE NUNES MOREIRA;
- i) Dr. MOISÉS ROSSI;
- j) MANOEL MARTINS DA SILVA (Nelito);
- l) PACÍFICO LEAL DA SILVA.

Art. 2º - Os Títulos dispostos no artigo anterior serão conferidos aos respectivos contemplados em data, local e horário definidos pelo Mesa Diretora desta Edilidade e com a anuência do Plenário, em Sessão Ordinária.

Parágrafo único - Aprovados os Títulos os contemplados serão convidados a encaminhar a esta Edilidade cópias dos respectivos currículos vitales, para constar dos arquivos do Cendoc - Centro de Documentação da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de dezembro de 1996.


AYMAR MEDEIROS
-Vereador



ESTADO DE GOIÁS
 PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem que este Legislativo deve fazer aos homenageados pelos grandiosos serviços prestados a comunidade caçuense durante longos anos de suas vidas.

É a forma simples, porém enobrecedora que os Vereadores, tem de, em nome do povo caçuense, prestar esta significativa homenagem.

Aimar Medeiros
 AIMAR MEDEIROS
 -Vereador-

PROTÓCOLO
 Livro nº 007
 Fls. 90
 Caçu, 06 de Setembro de 1986
 Secretária - Câmara Municipal

RELATÓRIO

DESPACHO
 A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 do Poder Legislativo, em sessão de 06 de Setembro de 1986, aprovou o Projeto de Lei nº 007/86, que concede título de Cidadão Honorário a *Antônio de Jesus*, em homenagem a sua vida e obra.
 Presidente

PARECER

DESPACHO
 Ao Relator
 Em 06 de Setembro de 1986
 Presidente

DESPACHO
 O Projeto de Lei nº 007/86, que concede título de Cidadão Honorário a *Antônio de Jesus*, em homenagem a sua vida e obra, foi aprovado em sessão de 06 de Setembro de 1986.
 Presidente

Miguel Vicente da Silva
 Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 20 /96, de 06 dezembro de 1996.

Autoria: Vereador AIMAR MEDEIROS

Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, AIMAR MEDEIROS, apresentou à Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/96 que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto Constitucional, no seu caráter de Justiça e Redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Miguel Vicente da Silva
-Relator-


